

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 167-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 10/10/2025 16:04

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRazo PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CLAUDEDIO GONÇALVES DA SILVA TELEFONE:

NATUREZA:

DEBATEDO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS BREHM"

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

CC: 167-01-101-PELO 2025-000005

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Sector de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	10/10/2025 16:04	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camaraajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Sendo em: 10/10/2025 16:04

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 07, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS BREHM**, Médico Veterinário, filho de Valter Liboni Brehm e Elsa dos Santos Brehm, casado com Rosane Piotto Brehm e pai de José Antônio dos Santos Brehm Junior e Camila Maria Piotto Brehm.

Mudou-se para Jaciara em 1984. Seu legado reside na dedicação ao agronegócio e à liderança comunitária. Presidiu o Sindicato Rural de Jaciara por dois mandatos, exercendo o cargo de 2008 a 2014. Ao assumir a presidência, liderou um esforço crucial para regularizar o Sindicato, conseguindo transferir a escritura do terreno para o nome da entidade, que antes não possuía o documento.

Em conjunto com a diretoria, realizou uma reforma geral no antigo prédio, modernizando a nova sede do Sindicato Rural. Participou ativamente de campanhas da APROSOJA em prol do Hospital do Câncer de Cuiabá, demonstrando seu engajamento com causas sociais de grande impacto.

Cumpramos ressaltar sua inabalável fé e participação ativa na comunidade católica, sendo um membro atuante na Igreja local desde sua chegada, no ano de 1984.

Por esses valorosos motivos, que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador,
Jaciara 09 de outubro de 2025.


CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "JOSÉ ANTÔNIO DOS
SANTOS BREHM".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS BREHM", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor

Gabinete do Vereador,
Jaciara 09 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 07, de 09 de outubro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 07/2025, apresentado pelo Vereador Jesualdo Moraes da Silva, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2025, que **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS BREHM**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 09 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR "JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS BREHM".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS BREHM**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

ROBSON CASANOVA
1º Secretário

LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 09 de outubro de 2025.